

**“Auditoria Cidadã da Dívida”
CONGRESSO NACIONAL
19 de março de 2002**

*3ª Secretária
da Câmara*

Inicialmente, agradeço o apoio desta Câmara dos Deputados, bem como o expressivo envolvimento da diretoria nacional do Unafisco Sindical e das demais entidades, o que permitiu a concretização deste evento.

*do
CDS*

Nesta oportunidade, apresentamos formalmente, ao Congresso Nacional, o trabalho que está sendo desenvolvido pela sociedade civil, com relação à dívida brasileira, especialmente no que diz respeito à Auditoria dessa dívida. Nosso objetivo, com este evento, é alcançar maior envolvimento desta Casa - onde se encontram os representantes do Povo Brasileiro - para esta luta.

O objetivo da Auditoria da Dívida decorre da necessidade de saber a verdade sobre essa dívida que

- nos torna tão **dependentes**, ferindo nossa soberania;
- nos deixa tão frágeis e vulneráveis, **suscetíveis a toda e qualquer crise econômico-monetária** que ocorre pelo mundo afora;
- serviu de **justificativa** para que o atual governo implementasse a **política entreguista** mais drástica de que se tem notícia no mundo, privatizando quase todo o nosso patrimônio público;
- **crece** como uma bola de neve, principalmente em função de uma **política de juros** das mais nefastas e injustas, que está **se prestando a transferir** toda nossa riqueza e renda para as mãos dos banqueiros e rentistas e, finalmente,

é preciso **desvendar** essa dívida e **denunciar** o que ela está provocando nos **salários** (especialmente dos servidores públicos) e nas aposentadorias e como essa dívida está prejudicando a vida dos cidadãos, na medida em que **impede os investimentos necessários em saúde, educação, saneamento básico e no combate à miséria**, que já alcança o **vergonhoso contingente de 53 milhões de pessoas em**

*REFORMA
AGRÁRIA*

nosso rico país, que sobrevivem com menos de R\$80,00 por mês. → IBGE

A dívida tem sido um mecanismo de espoliação, praticada pelos países mais ricos, submetendo as nações em desenvolvimento a políticas econômicas perversas, há muito tempo. E o Brasil não está só nesse processo. A ânsia de buscar uma saída para esse quadro de dependência e espoliação é generalizada.

E o momento é muito interessante para esse debate por duas razões: NA CONJUNTURA EXTERNA - NO PLANO EXTERNO

1ª) Com a proposta da ALCA, estamos correndo sério risco de termos ainda mais agravados e aprofundados os processos de espoliação, dependência, submissão e total ausência de soberania.

2ª) O FMI, declarando-se preocupado com "as crises dos mercados financeiros emergentes", acaba de apresentar proposta que institui mecanismo formal de reestruturação da dívida soberana dos países, a partir de nova arquitetura financeira internacional. A diretora Anne Krueger apresentou tal proposta em novembro de 2001, em Washington, e o seu modelo é a instituição de um tribunal de insolvência interno, do qual participariam os credores e devedores. O mecanismo proposto pelo Fundo teria força de lei em sentido universal, ou seja, seria superior às leis dos países, e, evidentemente, o FMI é que operaria este mecanismo. Sua proposta abarca tanto a dívida externa quanto a interna e visa "reconstruir a confiança dos investidores", restaurando o crescimento dos países ao colocar, em primeiro lugar, as políticas corretivas de ajuste fiscal (que são inversas às adotadas pela maior potência mundial e demais países ricos), o fortalecimento do setor financeiro e regimes mais flexíveis de câmbio.

Em contraponto a este modelo autoritário e desrespeitoso proposto pelo FMI, que institucionalizará o fim da soberania dos países endividados, representantes da Campanha Jubileu de vários países do mundo reuniram-se em Guayaquil, no Equador, nos dias 9 a 12 de março, a fim de discutir uma proposta alternativa a esse mecanismo unilateral profundamente parcializado com o qual são tratados os países em desenvolvimento.

Os dezoito países representados em Guayaquil – Equador, Argentina, Peru, Bolívia, Colômbia, Brasil, Honduras, Ghana, Nigéria, Mali, Ilhas Maurício, Filipinas, Alemanha, Inglaterra, Áustria, Austrália, Espanha e Canadá – discutiram a alternativa de realização de **processo de arbitragem justo e transparente**.

do contrário da proposta do FMI, q' só se preocupa c/ os investidores,
A proposta se fundamenta na defesa dos direitos humanos e dos direitos fundamentais dos povos, que têm sido violentamente desrespeitados pelos governos que circunscrevem suas ações aos interesses de pequenos grupos. As negociações das dívidas têm sido, historicamente, desequilibradas. O juiz (FMI) é parte do time mais forte, impõe as regras e não assume qualquer culpa ou responsabilidade pelos danos que tem causado. O exemplo mais recente é o caso da Argentina, mas vários países estão igualmente arrebatados. Por isso, entendemos ser urgente a criação de um Código Financeiro Internacional, que regule as relações e dê maior equilíbrio e justiça às negociações internacionais, *bem como de um TRIBUNAL.*

Portanto,
O processo de arbitragem busca uma reorganização da forma de negociação e prevê o estabelecimento de um tribunal de dívida independente. Para se chegar a esse mecanismo, os países devem iniciar um processo de monitoramento, audiências públicas e **auditorias da dívida**, para que se tenha pleno conhecimento da natureza do endividamento – qual parte é legítima e qual é ilegítima.

Esta proposta encontra-se pendente de aprovação do FMI.
A essência do processo de arbitragem é a transparência do endividamento de cada país. A nós, diz respeito a dívida brasileira. Como chegaremos a esse ponto? Como conseguiremos essa clareza?

Acredito que somente através de uma auditoria profunda e abrangente, chegaremos à verdade.

NO PLANO INTERNO

① A Auditoria da Dívida Externa está prevista na Constituição Federal promulgada no ano de 1988, da qual consta dispositivo que determina a realização de "exame analítico e pericial dos atos e fatos geradores do endividamento externo brasileiro" (Artigo 26 das Disposições Transitórias).

Esse dispositivo inspirou uma das perguntas do grande Plebiscito que a Campanha Jubileu Sul promoveu no ano 2000, no qual foram coletados 6.030.329 votos em 3.444 cidades brasileiras, graças ao trabalho intenso de voluntários. A pergunta era:

“O Brasil deve continuar pagando a Dívida Externa sem realizar uma Auditoria Pública desta dívida, como previa a Constituição Federal de 1988?”

Mais de 95% dos cidadãos que participaram do Plebiscito responderam que NÃO.

Respalda no voto destes cidadãos que querem ver **cumprida nossa Constituição Federal**, iniciamos uma “Auditoria Cidadã da Dívida”, que consiste no resgate de documentos, realização de estudos, levantamento de dados, mas visa, especialmente, pressionar pela realização da auditoria oficial, prevista na Constituição.

2) ERRO BACEN => 22,7 bi dólares

3) Em novembro de 2001, o Deputado Federal Hélio Costa (PMDB-MG) apresentou a proposta no. 64/2001, propondo que “**a Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional da Câmara fiscalize os atos, os procedimentos e as possíveis omissões do Ministério da Fazenda e do Banco Central quanto ao endividamento externo brasileiro.**”

Esta proposta encontra-se pendente de aprovação do Presidente da Câmara dos Deputados, Dep. Fed. Aécio Neves e sua aprovação pode significar finalmente o respeito à nossa Constituição e o resgate de fatos e questionamentos graves, lesivos à nossa soberania e à nossa dignidade, até agora restritos ao discurso.

→ levantada inclusive por FHC

A realização deste Seminário visa envolver e pressionar aos nossos representantes a se posicionarem com relação à auditoria da dívida e à busca da verdade sobre o nosso endividamento.

Os trabalhos da Auditoria Cidadã se iniciaram em abril de 2001 e envolve diversas entidades da sociedade civil. Resgatamos documentos importantes, estamos realizando estudos e pesquisas e

divulgando a idéia, através de eventos e distribuição de materiais, como a Cartilha que estamos lançando aqui hoje.

Farei breve resumo dos documentos que resgatamos e dos trabalhos e estudos que estamos realizando:

1) PRIMEIRA EXPERIÊNCIA DE AUDITORIA

Descobrimos que a Auditoria não é uma experiência nova no Brasil. No ano de 1931, o Presidente **Getúlio Vargas**, determinou que o próprio Ministro da Fazenda **Oswaldo Aranha**, procedesse uma auditoria em nossa dívida externa.

Essa auditoria não foi nada política e constatou, sem grandes dificuldades, que somente 40% dos contratos encontravam-se devidamente documentados; os valores reais das remessas eram ignorados e, ainda, não havia contabilidade regular da dívida externa federal!

Apesar de ter servido para cancelar boa parte da dívida, na época não se cuidou de reivindicar a reparação ou abatimento no principal pelo que havia sido pago, até ali, sem contrato ou qualquer outro documento.

Como vêem, a idéia de auditoria não é nova e os resultados são animadores.

2) RELATÓRIO FHC

Outra experiência relacionada com o levantamento de dados relacionados ao endividamento ocorreu em 1987, quando se instalou uma Comissão especial no Congresso Nacional com a atribuição de *"examinar a questão da dívida externa brasileira e avaliar as razões que levaram o Governo a suspender o pagamento dos encargos financeiros dela decorrentes, nos planos interno e externo"*. O Relator desta Comissão Especial era o Senador **Fernando Henrique Cardoso**, atual Presidente da República.

O Relatório da Comissão foi apresentado em março de 1988, merecendo destaque algumas conclusões do relator, que provam que havia plena consciência quanto à co-responsabilidade dos

credores internacionais, e que cerca de ¼ da dívida externa brasileira referia-se a juros sobre juros, em decorrência da alteração da taxa de juros pelos Estados Unidos:

“O possível confronto entre os países produtores-exportadores e os países consumidores de petróleo foi evitado pelo endividamento dos países em desenvolvimento, através da reciclagem dos petrodólares.” (página 6)

“O engajamento dos países em desenvolvimento nesse processo foi possibilitado, obviamente, pelos bancos internacionais, que concediam os empréstimos; endossado pelo FMI, que acompanhava e avaliava, anualmente, as economias dos seus membros; e, encorajado pelos governos dos países credores, que deram apoio político à estratégia de crescimento econômico com financiamento externo. Torna-se evidente, desta perspectiva, que a crise da dívida externa do Terceiro Mundo envolve a co-responsabilidade dos devedores e dos credores.” (página 6)

Referindo-se à elevação das taxas de juros provocada pelos Estados Unidos, FHC afirmou que **“Grosso modo, pode-se afirmar que cerca de ¼ da dívida externa brasileira referem-se a juros sobre juros, sem qualquer contrapartida real de bens e serviços para o país.” (Página 10)**

A conclusão de FHC foi categórica:

“A situação que ora vivemos - arrocho salarial direto dos trabalhadores no setor público e indireto de toda força de trabalho, submissão da política econômica às regras e monitoramento do FMI, acomodação aos interesses dos grandes bancos internacionais, etc - não passa de uma encenação da inequívoca demonstração da falta de governo no País.” (página 159)

Após sete anos em que o próprio FHC ocupa a presidência, a frase de sua autoria continua super atual.

Todas as irregularidades levantadas provocaram muita indignação, mas ficaram restritas ao discurso. Na prática, serviram para introduzir dispositivo na Constituição Federal de 1988, determinando a realização da Auditoria da Dívida Externa, como já mencionei (artigo 26 das Disposições Constitucionais Transitórias).

3) RELATÓRIO COMISSÃO DE 1989

Em cumprimento a esse dispositivo, instalou-se outra comissão no Congresso, no ano de 1989. A auditoria não chegou a ser realizada, mas os relatores prestaram importante serviço à nação, registrando fatos gravíssimos e até então ignorados pela sociedade.

O primeiro relator, **Senador Severo Gomes**, efetuou importante levantamento dos aspectos jurídicos que envolvem o processo de endividamento brasileiro, tendo constatado que todos os instrumentos continham modalidades de “cláusulas desenganadoramente nulas de pleno direito, por aberrantemente infringentes da Constituição”.

Merecem destaque especial as cláusulas de renúncia à alegação de nulidade e à argüição de nossa soberania. Nas palavras do saudoso Senador Severo Gomes:

“Sem qualquer sombra de dúvida, aqui está o ponto mais espantoso dos Acordos. De notar, aliás, a grosseria dos credores, ou a pusilanimidade dos negociadores brasileiros, admitindo uma cláusula que, sobre ferir os brios nacionais, é fundamentalmente inútil, no contexto da negociação. ... Esta cláusula retrata um Brasil de joelhos, sem brios poupados, inerme e inerte, imolado à irresponsabilidade dos que negociaram em seu nome e à cupidez de seus credores... Este fato, de o Brasil renunciar explicitamente a alegar a sua soberania, faz deste documento talvez o mais triste da História política do País. Nunca encontrei ... em todos os documentos históricos do Brasil, nada que se parecesse com esse documento, porque renúncia de soberania talvez nós tenhamos tido renúncias iguais, mas uma renúncia declarada à soberania do País é a primeira vez que consta de uma documento, para

mim histórico. Este me parece um dos fatos mais graves, de que somos contemporâneos.

O Relatório Final dessa Comissão Mista foi de autoria do Deputado Federal Luiz Salomão.

O Deputado ressaltou a **factibilidade de reduzir o montante da dívida externa**, deduzindo-se do principal consignado pelos bancos que emprestaram a juros flutuantes o excedente, avaliado em simulações feitas pelo Banco Central, que variavam de 34 a 62 bilhões de dólares, na época.

Também considerou **indispensável a retomada das investigações** e dos processos judiciais tendentes a recuperar as perdas provenientes de **fraudes e negócios ilícitos**, a **responsabilizar** penalmente os responsáveis internos e os cúmplices externos, bem como repatriar as divisas evadidas clandestinamente.

Nas palavras do próprio deputado: ***“Manobras impediram que o relatório fosse votado na Comissão Mista ... Sem o apoio da maioria da Comissão, o parecer foi levado a exame do Plenário do Congresso ... os partidos majoritários na Câmara e no Senado optaram pela omissão.”***

↳ Será que vão continuar se omitindo ou aprovarão a Proposta 64/2001?

4) ANÁLISE DO ORÇAMENTO

Este é um importante estudo para conscientizar a população, pois uma rápida análise do Orçamento da União mostra o grau de comprometimento dos recursos públicos com a dívida. A Cartilha que lançamos traz essa análise.

ORÇAMENTO DA UNIÃO - 2001		
ITENS SELECIONADOS	PREVISÃO PARA O ANO (valores em bilhões de Reais)	CORRESPONDÊNCIA ENTRE O VALOR DESTINADO À DÍVIDA E AOS MINISTÉRIOS
Juros e encargos da Dívida	71,6	
Amortização da Dívida	70,6	
Serviço da Dívida Total	142,2	
Ministério da Saúde	25,9	66 dias
Ministério da Educação	17,9	45 dias
Ministério da Agricultura e Abastecimento	6,0	15 dias
Ministério das Minas e Energia	4,3	11 dias
Ministério da Ciência e Tecnologia	2,5	6 dias
Ministério do Desenvolvimento Agrário	2,2	5 dias
Ministério do Meio Ambiente	1,2	3 dias
Ministério da Cultura	0,4	1 dia
Outros itens	215,9	
Total Orçamento dos Ministérios	418,5	

É evidente a supremacia dos gastos com o endividamento.

Enquanto o governo honra a vultosa dívida financeira, dá um verdadeiro calote na dívida social, condenando milhões de brasileiros à completa exclusão.

5) RISCO-PAÍS:

Estamos iniciando, em conjunto com auditores do Banco Central, do cálculo do ônus representado pelas taxas de risco impostas ao Brasil ao longo dos anos. Entendemos que, se o risco não se efetivou, essas parcelas devem ser consideradas como pagamento antecipado do principal, abatendo o valor da dívida ou até sendo devolvidas.

Um breve teste inicial revelou que, aplicado ao Brasil o mesmo risco atribuído aos Estados Unidos (e olha que não estamos em guerra), uma dívida que hoje demora 20 semestres para ser paga seria quitada em apenas 13 semestres. Esse teste demonstra que os recursos sangrados do país durante os outros 7 semestres decorreram de mera suposição de RISCO, por agências estrangeiras, que se atribuem autoridade para orientar o "mercado" e determinar o grau de risco dos investimentos pelo mundo afora.

Ora, se temos sido os melhores e mais generosos pagadores do mundo, exigimos que esse "risco" atribuído ao país seja revisto e queremos o que pagamos indevidamente de volta.

Por outro lado, a maior potência econômica do mundo é também o país mais endividado e seu risco é considerado ZERO. Há

muita inconsistência nesse parâmetro risco-país, que tanto tem prejudicado o país. Atualmente se diz que o risco despencou. Não vejo qualquer razão para comemoração, pois a posição em que nos colocam ainda é ridícula, se comparada à nossa condição de excelentes pagadores. Nossa maior vulnerabilidade está exatamente nas elevadíssimas taxas de juros, impostas pelo "mercado", como declarou nosso presidente viajante quando se encontrava na Rússia.

Esta política de vultosas taxas de juros é uma política suicida, imposta pelo FMI mas inversa à aplicada pela maior potência mundial, cuja economia, quando em recessão, cresce em cima de políticas que o governo adota (redução de juros, aumento dos gastos públicos e investimentos internos), contrárias às políticas que prega através do FMI.

6) RESOLUÇÕES DO SENADO FEDERAL:

Estamos também desenvolvendo um trabalho relacionado às Resoluções do Senado que aprovaram empréstimos externos.

Atendendo a pedido do Senador José Eduardo Dutra, a Consultoria do Senado Federal coletou todas as Resoluções que aprovaram empréstimos de endividamento junto ao exterior, desde o ano de 1946, e elaborou uma planilha.

A liderança do PT no Senado nos repassou esta planilha, que relaciona 815 resoluções.

Partindo desses dados, demos início aos trabalhos.

Selecionamos os temas POBREZA/MISÉRIA e ENERGIA ELÉTRICA, para começar, e expedimos 59 ofícios para governadores e presidentes dos Tribunais de Contas dos Estados envolvidos com os empréstimos selecionados.

Oficiamos também as companhias de energia elétrica e o que perguntávamos nesses ofícios era:

1. Se o empréstimo mencionado na resolução do Senado se efetivou;
2. Solicitamos a disponibilização de cópia do contrato de empréstimo externo;

3. Detalhamento completo sobre os projetos nos quais foram empregados os recursos, informando nomes dos beneficiários, bem como o montante destinado a cada caso, de forma a tornar transparente e clara a aplicação dos recursos externos que motivaram o empréstimo;
4. Se foram atingidos os objetivos dos referidos projetos/ Em que fase os mesmos se encontram.

Dos 59 ofícios enviados, recebemos 15 respostas, até o momento. Quero ressaltar algumas delas, para demonstrar a necessidade de pressionarmos pela realização de uma auditoria oficial:

- I. O Presidente do Tribunal de Contas do Rio Grande do Sul, Sr. Hélio Saul Mileski, nos informou que **“a operação de crédito está resguardada pelo sigilo bancário**, na forma da Lei 4.595/64” (Esta é a lei que trata do sistema financeiro nacional). Cumpre esclarecer que o nosso questionamento estava relacionado à Resolução do Senado de no. 59/1997, que trata de um empréstimo no valor de 100 milhões de dólares, destinado ao combate à pobreza rural.

A mesma resposta foi dada ao nosso questionamento sobre as Resoluções do Senado de no. 61/1970, 9/1971, 10/1971, 52/1975, 125/1986, 75/1989, 92/1989, que se referiam a empréstimos destinados ao setor elétrico no estado do Rio Grande do Sul.

Esta resposta nos provocou profunda indignação, pois **a dívida é pública e somos nós que estamos pagando essa conta**. É direito de todo cidadão ter acesso à informação sobre o destino dos recursos públicos e é **obrigação** do administrador prestar tal informação de forma clara e transparente. **Para isso a Lei de Responsabilidade Fiscal não serve!** Se presta a obrigar o administrador público a reservar, **PRIORITARIAMENTE**, a importância necessária ao cumprimento dos compromissos com a dívida, mas não o obriga a dizer à sociedade que dívida é essa! Temos todo direito de exigir como está sendo empregado o nosso dinheiro.

PRECISA OU NÃO PRECISA FAZER UMA AUDITORIA?

- II. Em resposta ao nosso questionamento sobre as Resoluções do Senado de no. 125/1986, 75/1989, 92/1989, que se referiam a empréstimos destinados ao setor elétrico no estado do Rio Grande do Sul, a Secretária Geral da Companhia Estadual de Energia Elétrica – CEEE – empresa para a qual se destinavam os empréstimos, conforme consta das respectivas resoluções, nos informou que **“as operações financeiras mencionadas nas Resoluções do Senado Federal não foram efetivadas por esta Companhia”**.
- III. Em resposta ao nosso questionamento sobre a Resolução do Senado de no. 54/1999, que se referia a um empréstimo de 26 milhões de dólares, destinado à distribuição de energia elétrica no estado de Roraima, o Conselheiro Presidente do Tribunal de Contas de Roraima nos informou que **é o Tribunal de Contas da União o órgão competente para controle e acompanhamento das contratações de operações de crédito, uma vez que é a República Federativa do Brasil que exerce o papel de garantidor/avalista nos referidos contratos**.
- IV. Em resposta ao nosso questionamento sobre a Resolução do Senado de no. 17/1980, que se referia a um empréstimo de 20 milhões de dólares, destinado a projetos rodoviários e de energia elétrica no estado do Mato Grosso do Sul, o Presidente do Tribunal de Contas daquele estado nos informou que **“nada foi encontrado naquele Tribunal do Contas que tratasse do assunto em questão”**.
- V. Em resposta ao nosso questionamento sobre a Resolução do Senado de no. 81/1994, que se referia a um empréstimo de 15 milhões de marcos alemães, destinado à Cia Energética de Pernambuco, o Presidente do Tribunal de Contas daquele estado nos informou que **“esta Corte de Contas não dispõe das informações solicitadas naquele expediente”**.

Os demais ofícios encaminhados não mereceram resposta, até o momento. Na nossa avaliação, as **respostas recebidas**

constituem uma boa amostra da necessidade de se auditar essa dívida.

7) RAZÕES PARA O CRESCIMENTO ABSURDO DA DÍVIDA

Temos feito grande esforço para popularizar a análise das razões para o crescimento absurdo da dívida brasileira, tanto a interna quanto a externa. Por isso, elaboramos cartilha e temos divulgado nosso trabalho, visando dar uma força no **processo de conscientização** da sociedade, procurando **levar informações que normalmente a mídia não publica, mostrar a chocante contradição** do nosso rico país abrigar tanta miséria e a **enorme responsabilidade** das escolhas feitas pelos nossos governantes...

É importante divulgar que o modelo de política econômica adotado pelo governo FHC objetivando **“estabilizar”** a moeda e **“acabar com a inflação”** renderam enormes frutos políticos, mas estão custando muito caro à Nação.

As principais medidas adotadas – aumento das taxas de juros; enxugamento dos investimentos e gastos públicos; aumento da carga tributária e abertura indiscriminada e unilateral dos portos às importações - **são medidas recomendadas pelo FMI, mas inversas às que são aplicadas nos países de seus dirigentes... Isto significa que os países ricos nos receitam um remédio que jamais tomariam!**

CONCLUSÃO

Há muito trabalho a ser feito. É preciso aprofundar a pesquisa dos elementos que demonstrem com clareza e transparência a verdadeira natureza do processo de endividamento dos países em desenvolvimento, e conectar esse processo com as propostas de ALCA e reestruturação de dívida proposta pelo FMI. A relação de dependência, submissão e colonialismo é exatamente a mesma e cada vez mais institucionalizada e abrangente.

Também precisamos resgatar as experiências históricas de abatimento e renegociações vitoriosas de dívida, especialmente aquelas obtidas pelos países ricos, como o caso da Alemanha em 1953.

O que está **em jogo** é a nossa verdadeira independência, até hoje não conquistada, pois somos prisioneiros e reféns dessa dívida que nos massacra. Além dessa grave ofensa à nossa soberania, os recursos sangrados pela dívida estão fazendo muita falta no combate à miséria e à violência (assustadora...); estão impedindo os investimentos necessários em saúde, educação, segurança, reforma agrária, geração de empregos; estão atingindo a dignidade do nosso povo...

Àqueles que não se convenceram a abraçar essa luta pelos aspectos técnicos e econômicos, eu faço um apelo, em nome das vítimas mais indefesas desse processo injusto e desumano e fico com as palavras do sociólogo Emir Sader:

“Estou com os de baixo. Não porque tenham necessariamente razão. Mas porque estão embaixo, porque são a grande maioria, porque são humilhados, ofendidos, discriminados, bombardeados, assassinados.

Estou com eles e não me arrependo. Não me arrependo de perder com eles. É melhor do que ganhar com os que discriminam, os que exploram, os ofendem, os humilham, os bombardeiam.”

Obrigada.